



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) e ao Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), que envidem os esforços e estudos necessários, as análises de viabilidade técnica pertinentes e as providências objetivando a realização, em caráter de urgência, da limpeza das barragens da Estação de Tratamento de Água (ETA) do município de Ponte Serrada, assim como, na implementação e adoção de medidas preventivas diante das previsões de ocorrência de eventos climáticos extremos e de períodos de estiagens no território catarinense.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina/ARESC é uma autarquia especial que tem como objetivo fiscalizar e orientar a prestação dos serviços públicos concedidos, editando regramentos técnicos, econômicos e sociais para a sua regulação, quando o serviço for prestado, assegurando a adequada prestação dos serviços de energia elétrica, gás canalizado, transporte, recursos minerais e saneamento básico no estado de Santa Catarina, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos setores e garantindo o equilíbrio nas relações entre usuários, prestadores de serviços e Poder Público;

- a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento/CASAN, empresa pública de economia mista, atuando como concessionária na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com 193 municípios catarinenses atendidos, tendo como missão os serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários, promovendo a saúde, bem-estar e desenvolvimento sustentável, econômico e social;

- o abastecimento de água não é apenas um serviço essencial para atender às necessidades básicas da população nos seus respectivos municípios, como também para a irrigação das lavouras, abastecimento público em geral, para as atividades nas indústrias, na geração de energia, na extração mineral, aquicultura, navegação, turismo e lazer, desempenhando papel crucial nos diversos setores da economia;

- a estação de tratamento de água (ETA) é a parte do sistema de abastecimento de água onde ocorre o tratamento da água captada na natureza visando à potabilização para posterior distribuição à população;

- atualmente no município de Ponte Serrada, localizado na região do Alto Irani, há uma fundada preocupação quanto às condições atuais das barragens que compõem o seu sistema de captação de água, tendo em vista que as barragens se encontram com elevado acúmulo de vegetação aquática, sedimentos e matéria orgânica, evidenciando um processo de assoreamento, situação que traduz uma redução da capacidade de represamento e armazenamento de água, comprometendo a eficiência do sistema de abastecimento público e aumentando a vulnerabilidade da cidade diante de períodos de estiagem ou de ocorrência de eventos climáticos extremos;

- não obstante as problemáticas citadas acima, também merece atenção à situação referente à nascente que abastece o sistema de captação de Ponte Serrada, a qual deságua no Rio do Mato, posto que aludido rio atravessa a área urbana do município e possui um histórico de transbordamentos durante período de chuvas intensas, acarretando alagamentos e enchentes em diversos bairros da cidade, situação fática que evidencia e reforça a relevância da adoção de medidas preventivas objetivando a ampliação da capacidade de retenção e gestão dos recursos hídricos existentes;

- a limpeza e o desassoreamento das barragens representa para Ponte Serra uma iniciativa preventiva de grande relevância para a segurança hídrica de toda localidade, além de garantir o aumento da capacidade de armazenamento de água, contribuir para a melhoria da qualidade da água captada, garantindo maior eficiência operacional do sistema de abastecimento;

- além das preocupações aqui externadas pelo município de Ponte Serrada e região, também há frequentes questionamentos da população com relação à qualidade da água distribuída pela CASAN, desde a chegada da água nas residências com coloração escura até a presença de impurezas, situação que gera insegurança, considerando que quase a totalidade da população urbana depende do sistema público de abastecimento para consumo humano;

- a última intervenção de limpeza das barragens em Ponte Serrada ocorreu tão somente no ano de 2015, denotando realmente a necessidade da adoção de novas ações de manutenção de caráter estrutural e ambiental;

- por fim, mesmo que a CASAN já tenha ciência dos fatos relatados, trata-se o presente pedido de adoção de medidas urgentes administrativas e preventivas que permitam acelerar os procedimentos necessários à contratação e execução dos serviços de limpeza e desassoreamento das barragens da ETA de Ponte Serrada, de postulação legítima de toda a comunidade (relevante interesse público), perfazendo uma reivindicação quanto às necessidades mais básicas do ser humano e de extrema relevância, que se efetivada, garantirá igualmente melhores condições, acesso pleno e um abastecimento que abrangerá os serviços de tratamento e distribuição de água potável para uso de toda a coletividade nas suas mais variadas atividades, desempenhando um papel importante para o bem-estar e para o desenvolvimento social e econômico da região, além da segurança hídrica para toda população,

requer que seja encaminhada ao Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento/CASAN e ao Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina/ARESC, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que enviem os esforços e estudos necessários, as análises de viabilidade técnica pertinentes e as providências objetivando a realização, em caráter de urgência, da limpeza das barragens da Estação de Tratamento de Água (ETA) do município de Ponte Serrada, assim como, na implementação e adoção de medidas preventivas diante das previsões de ocorrência de eventos climáticos

extremos e de períodos de estiagens no território catarinense. Atenciosamente,
Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 15/06/2026, às 14:11.
